



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Of. nº 874/17

Curitiba, 10 de agosto de 2017.

Da: **Superintendência do IPHAN no Paraná**Para: **Sr. Silvano Silveira da Costa**
Rua Nicácio Portela Diniz, 895 D
Bairro Saic
Chapecó - SC
89884-080

Assunto: Análise do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da PCH Açungui 2F. Municípios de Itaperuçu, Campo Largo e Campo Magro, Paraná. Processo IPHAN n.º 01508.001091/2015-47

Senhor arqueólogo,

Sirvo-me do presente para informar que seu relatório técnico de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico para o empreendimento em epígrafe foi aprovado, e que consideramos o empreendimento APTO a receber as Licenças Prévia e de Instalação junto ao Instituto Ambiental do Paraná.

Reiteramos, conforme o Ofício nº 515/2017, nossa recomendação acerca da apresentação e execução de programa de resgate arqueológico para o sítio localizado na propriedade do Sr. José Francisco dos Santos, como medida mitigadora pela implantação de 05 (cinco) Pequenas Centrais Hidrelétricas no rio Açungui, para evitar maiores impactos ou mesmo a perda total das informações acerca do patrimônio arqueológico da região.

Atenciosamente,



José Luiz Desordi Lautert
Superintendente Estadual
IPHAN/PR

DT Arqueologia